



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05011/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 04.122.7001.2234 - 31901300 50.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00164 - 26.782.5003.2289 - 31901100 350.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00165 - 26.782.5003.2289 - 31901300 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 50.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00157 - 15.451.5015.2299 - 31901100 350.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00158 - 15.451.5015.2299 - 31901300 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

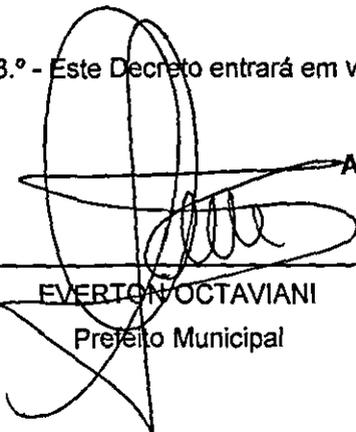


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	500.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	500.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de maio de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal